



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58


Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR “PRETO COSTA”

INDICAÇÃO Nº 695 /2021

PROTOCOLO	
RECEBEMOS	
EM.	<u>26/05/2021</u>
As	<u>08.39</u> Hor.
	
Funcionário	

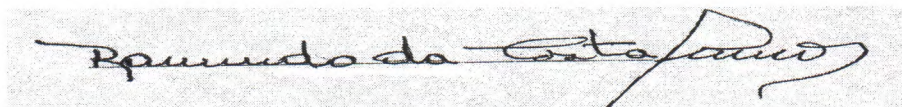
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior “Preto Costa”**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício a **Exma. Senhora Governadora do Estado, Fátima Bezerra, em entendimentos com os Setores Competentes**, a reabertura do DETRAN no município, e dos serviços ligados ao órgão.

JUSTIFICATIVA: A população está impedida de realizar a emissão de documentos e outros serviços que competem ao departamento.

Até o presente momento, no entanto, a unidade de Caicó segue fechada, sem atendimento ao público, sendo de suma importância que a governadora interceda na situação e garanta a volta das atividades. A população de Caicó precisa ter garantidos seus direitos de regularização de documentos e dos demais serviços que competem ao Detran-Caicó.

Câmara Municipal de Caicó, 26 de Maio de 2021.



RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR

Lido e Despachado no Expediente em 26/05/2021. Ofício(s) nº(s) 772 /2021.
Data(s) de envio: 27/05/2021. Servidor: [Signature]. Resposta(s): _____.